



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº. 235 , DE 22 DE JANEIRO 2019

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar a servidora **ANDREIA APARECIDA FORONI CUBA SOARES** matrícula 18.689, junto à Secretaria de Educação, a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SESP Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013, resolve:

I - Autorizar o servidor da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCUL	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
A				
45882	BRUNO MALOSTI DOS SANTOS	06676985017	MOTO/CARRO	A/B

II - O servidor autorizado deverá preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III - Fica o servidor, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Serviços Públicos, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º aniversário da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Eng. Aírton Adilson Gavazzi

Gestor da Área de Serviços Públicos

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Serviços Públicos

conforme a Portaria nº 2163 de 27/12/2018

PORTARIA SEAF Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Odila Maria Sanches, Diretora do Departamento de Finanças, respondendo pela Secretaria de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o servidor da Secretaria de Administração e Finanças a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
Jhonathan Bruno de Carvalho	45.212	05785468363	Leve

Secretaria de Administração e Finanças, aos 18 de janeiro de 2019.

ODILA MARIA SANCHES

Secretária de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

EXERCÍCIO DE 2019

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, das propriedades inscritas no Município e de sujeitos passivos não localizados para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 21 de janeiro de 2019.

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA, TAXA DE LICENÇA E PREÇO PÚBLICO

EXERCÍCIO DE 2019

No uso das atribuições que me são conferidas, especialmente nos termos do que dispõem os artigos 301, inciso III, combinado com o artigo 302, inciso III, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990 (Código Tributário Municipal),

FAÇO SABER aos contribuintes, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Autolancamento, Estimativa E Fixo), Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença de Publicidade, Taxa de Licença Para o Exercício da Atividade do Comércio Ambulante e Preço Público, cadastrados neste Município, que se encontra afixado na sede da Municipalidade, na Av. Tiradentes nº 520, parte térrea, rol discriminativo dos lançamentos referentes ao presente exercício, para fins de cobrança dos mencionados tributos, dos sujeitos passivos, cujos avisos-recibos deixaram de ser entregues, em razão da não localização para notificação pessoal.

Este edital tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, quando ao seu final considerar-se-á notificado o contribuinte do lançamento do tributo.

Taubaté, 21 de janeiro de 2019.

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade com o Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

- Processo Administrativo: 21108/18

Assunto: Suspensão de Cobrança de Imposto

Reclamante: Devolução de Importancia

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **alterando** a decisão de 1ª Instância, **deferindo** o pedido.

- Processo Administrativo: 45522/18

Assunto: Cancelamento de Tributos

Reclamante: Luiz Fernando Alves Ribeiro

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, **mantendo** a decisão de 1ª Instância, **indeferindo** o pedido.

Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 21 de Janeiro de 2019.

Decio Silva Azevedo

Presidente

Processo Administrativo nº. 55.092/2018

Chamamento Público nº. 20-18

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 20-18 que cuida da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, para o fim de serem consideradas devidamente HABILITADAS as seguintes OSCs: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ; G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE ; G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO; G. R. E. S. BOÊMIO DA ESTIVA; G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIO DO MORRO; e DESABILITAR a seguinte OSC: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER. Sendo assim, este é o resultado definitivo de julgamento do presente Chamamento Público. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 21 de janeiro de 2019.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

A Comissão de Seleção disposta no art. 6.1 do Edital de chamamento publico nº 20-2018, constituída na forma da Portaria SETUC nº 25, de 13 de setembro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria SETUC nº 32, de 27 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e após as declarações enviadas e assinadas pelos 6 (seis) Presidentes das OSCs participantes desse chamamento renunciando ao prazo legal para interposição de Recurso e Contrarrazões de Recurso, previsto no art. 11.11.2, terna público o RESULTADO FINAL DA ETAPA 14 – Publicação do Julgamento final contendo o resultado Definitivo do Chamamento Público que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, quanto ao item 14: Publicação do Julgamento final contendo o resultado Definitivo do Chamamento Público.

Nome da OSC proponente: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. E. S. BOÊMIO DA ESTIVA

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado

Nome da OSC proponente: G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIO DO MORRO

Documentação: em acordo

Classificação: Habilitado**Nome da OSC proponente: BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER**

Documentação: em desacordo

Classificação: Inabilitado

Obs: atendimento parcial dos requisitos impostos pelo edital de Chamamento publico nº 20-2018. Itens obrigatórios não cumpridos: 4.1.10 "c"; 4.1.3; 4.1.9.

Detalhamento dos itens descumpridos:

- 4.1.10 "c" – Não há precisão expressa no estatuto de que a escrituração ocorre de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

- 4.1.3 – A ata enviada está desatualizada, não constando a atual diretoria.

- 4.1.9 – Não foi apresentado documento hábil que comprove que a OSC funciona no endereço por ela declarado.

Taubaté, 21 de janeiro de 2019.**Comissão de Seleção:****Lucas da Silva Ferreira Costa**

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza

Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Pedro Camilo de Fernandes

Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Isabelle Rocha Couto Campos

Servidora da Secretaria de Administração e Finanças

CONVOCAÇÃOConvocamos ISRAEL PEREIRA DE FARIA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **12.010/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos JEAN CARLO AUGUSTO DOS SANTOS, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **7.622/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos JONATAS VIEIRA MOREIRA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **17.103/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos JONATAS VIEIRA MOREIRA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **17.103/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos DAVID ALVES MATIAS, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **11.914/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos CLEONICE LOPES MOREIRA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **25.398/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos YOHAM DE OLIVEIRA SANTOS CLARO, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **16.417/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos PETERSON GONZALES ROA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **13.485/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos GLAUCE EVELIN DE OLIVEIRA, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **11.953/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos DIOGO PERES, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **13.384/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos SAULO ARAÚJO SANTOS, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **13.431/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos LUIZ RICARDO LORENZON GOMES, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **12.117/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos DAVID QUECONI MARIANO, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **56.720/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃOConvocamos EDVALDO JOEL TOMAZ, num prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis**, a contar da publicação desta, para assinatura do Termo de Rescisão Amigável de Contrato de Concessão, referente ao Processo Administrativo nº. **13.515/18**, comparecendo no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, de 2ª. a 6ª. feira, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Taubaté - Praça Dr. Felix Guisard, 11, 1º. Andar - Divisão de Compras/SCCC.

Taubaté, 22 de janeiro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE **PROCESSO:** 68.397/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 20/12/18, QUE TEM POR OBJETO EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DAS OFICINAS DE ARTESANATO DA ORGANIZAÇÃO **VIGÊNCIA:** MAIS 30 DIAS, OU SEJA, ATÉ 31/01/19 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada:**a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
STEFANI PIMENTA PARIS	369.192.018-79	08	NOVO HORIZONTE

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
RAFAELA GUEDES ANTUNES	129.319.056-07	11	VILA SÃO JOSÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Atendente de Consultório Dentário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DULCINEIA CRISTINA RAMOS	276.434.678-62	17
ANA CLAUDIA DOS SANTOS GALVAO	183.910.638-79	18

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LARISSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO	119.148.806-33	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Oficial de Administração, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JULYANA FRANCISCO DAMASCENO SILVA	455.480.338-40	19

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Médico Especialista - Otorrinolaringologia, para contratação em **caráter temporário**, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 24/01/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANANDA RIGO NOGUEIRA	316.296.818-65	04

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP



Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro			
3.0 DESPESAS CORRENTES	13.057.121,88 18.586.512,27	11.640.821,88 15.268.878,03	14.686.836,94 15.016.660,22	15.268.878,03 15.346.483,52	15.986.728,71 14.919.653,37	17.131.409,54 27.103.713,61	194.013.698,00	194.013.698,00	
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.091.030,85 10.093.919,10	6.321.870,00 8.292.186,15	7.976.092,65 8.155.212,30	8.292.186,15 8.334.331,95	8.682.034,80 8.102.530,05	9.303.685,35 14.719.420,65	105.364.500,00	105.364.500,00	
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.966.091,03 8.492.593,17	5.318.951,88 6.976.691,88	6.710.744,29 6.861.447,92	6.976.691,88 7.012.151,57	7.304.693,91 6.817.123,32	7.827.724,19 12.384.292,96	88.649.198,00	88.649.198,00	
4.0 DESPESAS DE CAPITAL	1.096.317,00 1.560.582,00	977.400,00 1.282.023,00	1.233.153,00 1.260.846,00	1.282.023,00 1.288.539,00	1.342.296,00 1.252.701,00	1.438.407,00 2.275.713,00	16.290.000,00	16.290.000,00	
4.4 INVESTIMENTOS	288.717,00 410.982,00	257.400,00 337.623,00	324.753,00 332.046,00	337.623,00 339.339,00	353.496,00 329.901,00	378.807,00 599.313,00	4.290.000,00	4.290.000,00	
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	807.600,00 1.149.600,00	720.000,00 944.400,00	908.400,00 928.800,00	944.400,00 949.200,00	988.800,00 922.800,00	1.059.600,00 1.676.400,00	12.000.000,00	12.000.000,00	
9.0 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.206,64 13.105,44	8.208,00 10.766,16	10.355,76 10.588,32	10.766,16 10.820,88	11.272,32 10.519,92	12.079,44 19.110,96	136.800,00	136.800,00	
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.206,64 13.105,44	8.208,00 10.766,16	10.355,76 10.588,32	10.766,16 10.820,88	11.272,32 10.519,92	12.079,44 19.110,96	136.800,00	136.800,00	
TOTAL	14.162.645,52 20.160.199,71	12.626.429,88 16.561.667,19	15.930.345,70 16.288.094,54	16.561.667,19 16.645.843,40	17.340.297,03 16.182.874,29	18.581.895,98 29.398.537,57	210.440.498,00	210.440.498,00	

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa	

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro		

	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programação da Receita Analítica Mensal	

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro
---------	-------	-------	----	------------------	---------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------

Fonte de Recursos: 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
Aplicação: 11000 - GERAL										
1.3.10.02.11.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO	1	10	101001	208.740,00	193.200,00	143.430,00	137.970,00	180.600,00	165.480,00
					308.490,00	170.310,00	131.670,00	140.490,00	152.880,00	166.740,00
1.3.21.00.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2	10	101001	124.250,00	115.000,00	85.375,00	82.125,00	107.500,00	98.500,00
					183.625,00	101.375,00	78.375,00	83.625,00	91.000,00	99.250,00
1.3.23.00.11.00	PARTICIPAÇÕES - PRINCIPAL	3	10	101001	4.970,00	4.600,00	3.415,00	3.285,00	4.300,00	3.940,00
					7.345,00	4.055,00	3.135,00	3.345,00	3.640,00	3.970,00
1.6.10.01.11.01	SERV ADM - ANUIDADE	4	10	101001	14.244.389,97	13.183.942,42	9.787.644,21	9.415.054,54	12.324.120,09	11.292.333,29
					21.051.316,76	11.621.931,85	8.985.143,37	9.587.019,00	10.432.510,96	11.378.315,54
1.6.10.01.11.02	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC. C. EXTENSÃO	6	10	101001	5.467,00	5.060,00	3.756,50	3.613,50	4.730,00	4.334,00
					8.079,50	4.460,50	3.448,50	3.679,50	4.004,00	4.367,00
1.6.10.01.11.03	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - C. POS GRADUACAO	7	10	101001	198.700,60	183.908,00	136.531,70	131.334,30	171.914,00	157.521,20
					293.653,10	162.118,90	125.337,30	133.733,10	145.527,20	158.720,60
1.6.10.01.11.04	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC - CURSOS A DISTANCIA	8	10	101001	8.349,60	7.728,00	5.737,20	5.518,80	7.224,00	6.619,20
					12.339,60	6.812,40	5.266,80	5.619,60	6.115,20	6.669,60
1.6.10.01.11.06	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-PROVAS SUBSTITUTIVAS	9	10	101001	1.789,20	1.656,00	1.229,40	1.182,60	1.548,00	1.418,40
					2.644,20	1.459,80	1.128,60	1.204,20	1.310,40	1.429,20
1.6.10.01.11.07	SERV ADM. E COML. GERAIS-PRINC-EXPEDICAO DE DIPLOMAS	10	10	101001	2.683,80	2.484,00	1.844,10	1.773,90	2.322,00	2.127,60
					3.966,30	2.189,70	1.692,90	1.806,30	1.965,60	2.143,80
1.6.10.01.11.08	SERV ADM. E COML. GERAIS - PRINC-CERTIFICADOS E ATESTADO	11	10	101001	27.633,20	25.576,00	18.987,40	18.264,60	23.908,00	21.906,40
					40.838,20	22.545,80	17.430,60	18.598,20	20.238,40	22.073,20
1.6.10.01.12.01	SERV ADM. E COML. GERAIS-MULTAS E JUROS - ANUIDADE	12	10	101001	52.085,60	48.208,00	35.789,20	34.426,80	45.064,00	41.291,20
					76.975,60	42.496,40	32.854,80	35.055,60	38.147,20	41.605,60
1.6.10.01.12.02	SERVIÇOS ADM. E COML - MULTAS E JUROS - OUTROS	13	10	101001	21.072,80	19.504,00	14.479,60	13.928,40	18.232,00	16.705,60
					31.142,80	17.193,20	13.292,40	14.182,80	15.433,60	16.832,80
1.6.10.01.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍVIDA A	14	10	101001	1.491.000,00	1.380.000,00	1.024.500,00	985.500,00	1.290.000,00	1.182.000,00
					2.203.500,00	1.216.500,00	940.500,00	1.003.500,00	1.092.000,00	1.191.000,00
1.6.10.02.11.01	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC-VESTIBULARES	15	10	101001	79.520,00	73.600,00	54.640,00	52.560,00	68.800,00	63.040,00
					117.520,00	64.880,00	50.160,00	53.520,00	58.240,00	63.520,00
1.6.10.02.11.02	INSCRIÇÃO CONC E PROC SELETIVOS-PRINC - CONCURSOS	16	10	101001	3.976,00	3.680,00	2.732,00	2.628,00	3.440,00	3.152,00

	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP
Programação da Receita Analítica Mensal	

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	
1.6.90.99.11.01	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA ODONTOLÓGICA	17	10	101001	5.876,00	3.244,00	2.508,00	2.676,00	2.912,00	3.176,00
					1.789,20	1.656,00	1.229,40	1.182,60	1.548,00	1.418,40
1.6.90.99.11.02	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA PSICOLÓGICA	18	10	101001	2.644,20	1.459,80	1.128,60	1.204,20	1.310,40	1.429,20
					1.491,00	1.380,00	1.024,50	985,50	1.290,00	1.182,00
1.6.90.99.11.03	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - CLINICA FISIOTERÁPICA	19	10	101001	2.203,50	1.216,50	940,50	1.003,50	1.092,00	1.191,00
					497,00	460,00	341,50	328,50	430,00	394,00
1.6.90.99.11.04	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL - DEMAIS SERVIÇOS	20	10	101001	734,50	405,50	313,50	334,50	364,00	397,00
					695,80	644,00	478,10	459,90	602,00	551,60
1.9.28.01.11.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS -	29	10	101001	1.028,30	567,70	438,90	468,30	509,60	555,80
					3.976,00	3.680,00	2.732,00	2.628,00	3.440,00	3.152,00
1.9.28.02.91.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNIC	30	10	101001	5.876,00	3.244,00	2.508,00	2.676,00	2.912,00	3.176,00
					42.245,00	39.100,00	29.027,50	27.922,50	36.550,00	33.490,00
1.9.90.12.21.02	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL - HONORÁRIOS DE ADVOGAD	24	10	101001	62.432,50	34.467,50	26.647,50	28.432,50	30.940,00	33.745,00
					26.341,00	24.380,00	18.099,50	17.410,50	22.790,00	20.882,00
1.9.90.99.14.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E J	28	10	101001	38.928,50	21.491,50	16.615,50	17.728,50	19.292,00	21.041,00
					248.500,00	230.000,00	170.750,00	164.250,00	215.000,00	197.000,00
1.9.90.99.21.00	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	25	10	101001	367.250,00	202.750,00	156.750,00	167.250,00	182.000,00	198.500,00
					8.150,80	7.544,00	5.600,60	5.387,40	7.052,00	6.461,60

2.2.13.00.11.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	26	10	101001	12.045,80	6.650,20	5.141,40	5.485,80	5.969,60	6.510,80
					994,00	920,00	683,00	657,00	860,00	788,00
					1.469,00	811,00	627,00	669,00	728,00	794,00
2.4.38.10.91.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS - PRI	27	10	101001	30.814,00	28.520,00	21.173,00	20.367,00	26.660,00	24.428,00
					45.539,00	25.141,00	19.437,00	20.739,00	22.568,00	24.614,00
Total Aplicação					16.840.121,57	15.586.430,42	11.571.230,41	11.130.744,34	14.569.924,09	13.350.116,49
					24.887.463,36	13.739.777,25	10.622.491,17	11.334.045,60	12.333.610,16	13.451.767,14
Total Fonte					16.840.121,57	15.586.430,42	11.571.230,41	11.130.744,34	14.569.924,09	13.350.116,49
					24.887.463,36	13.739.777,25	10.622.491,17	11.334.045,60	12.333.610,16	13.451.767,14

Fonte de Recursos: 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS

Aplicação: 11000 - GERAL

		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
Programação da Receita Analítica Mensal									

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

Receita	Ficha	Órgão	UO	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro	
1.6.10.01.11.01	SERV ADM - ANUIDADE	4	10	101001	99.698,20	92.276,00	68.504,90	65.897,10	86.258,00	79.036,40
					147.340,70	81.343,30	62.888,10	67.100,70	73.018,40	79.638,20
1.7.38.10.21.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A	35	10	101001	4.621.106,00	4.277.080,00	3.175.267,00	3.054.393,00	3.998.140,00	3.663.412,00
					6.829.381,00	3.770.339,00	2.914.923,00	3.110.181,00	3.384.472,00	3.691.306,00
Total Aplicação					4.720.804,20	4.369.356,00	3.243.771,90	3.120.290,10	4.084.398,00	3.742.448,40
					6.976.721,70	3.851.682,30	2.977.811,10	3.177.281,70	3.457.490,40	3.770.944,20
Total Fonte					4.720.804,20	4.369.356,00	3.243.771,90	3.120.290,10	4.084.398,00	3.742.448,40
					6.976.721,70	3.851.682,30	2.977.811,10	3.177.281,70	3.457.490,40	3.770.944,20

TOTAIS MENSALS

21.560.925,77

19.955.786,42

14.815.002,31

14.251.034,44

18.654.322,09

17.092.564,89

31.864.185,06

17.591.459,55

13.600.302,27

14.511.327,30

15.791.100,56

17.222.711,34

TOTAL ORÇADO

216.910.722,00

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO

		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP							
Programação da Receita Mensal									

Entidade: 4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP 2019

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - UNITAU

RECEITA	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Previsão Inicial							Total	Previsão Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro			
1 RECEITAS CORRENTES	21.529.117,77	19.926.346,42	14.793.146,31	14.230.010,44	18.626.802,09	17.067.348,89	216.590.722,00	216.590.722,00	
	31.817.177,06	17.565.507,55	13.580.238,27	14.489.919,30	15.767.804,56	17.197.303,34			
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	337.960,00	312.800,00	232.220,00	223.380,00	292.400,00	267.920,00	3.400.000,00	3.400.000,00	
	499.460,00	275.740,00	213.180,00	227.460,00	247.520,00	269.960,00			
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	16.240.838,97	15.031.762,42	11.159.449,71	10.734.639,04	14.051.430,09	12.875.031,29	163.388.722,00	163.388.722,00	
	24.001.803,26	13.250.825,35	10.244.472,87	10.930.705,50	11.894.698,96	12.973.064,54			
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.621.106,00	4.277.080,00	3.175.267,00	3.054.393,00	3.998.140,00	3.663.412,00	46.490.000,00	46.490.000,00	
	6.829.381,00	3.770.339,00	2.914.923,00	3.110.181,00	3.384.472,00	3.691.306,00			
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	329.212,80	304.704,00	226.209,60	217.598,40	284.832,00	260.985,60	3.312.000,00	3.312.000,00	
	486.532,80	268.603,20	207.662,40	221.572,80	241.113,60	262.972,80			
2 RECEITA DE CAPITAL	31.808,00	29.440,00	21.856,00	21.024,00	27.520,00	25.216,00	320.000,00	320.000,00	
	47.008,00	25.952,00	20.064,00	21.408,00	23.296,00	25.408,00			
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	994,00	920,00	683,00	657,00	860,00	788,00	10.000,00	10.000,00	
	1.469,00	811,00	627,00	669,00	728,00	794,00			
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.814,00	28.520,00	21.173,00	20.367,00	26.660,00	24.428,00	310.000,00	310.000,00	
	45.539,00	25.141,00	19.437,00	20.739,00	22.568,00	24.614,00			
TOTAL	21.560.925,77	19.955.786,42	14.815.002,31	14.251.034,44	18.654.322,09	17.092.564,89	216.910.722,00	216.910.722,00	
	31.864.185,06	17.591.459,55	13.600.302,27	14.511.327,30	15.791.100,56	17.222.711,34			

NARA LUCIA PERONDI FORTES
REITORAFRANCISCO JOSÉ GRANDINETTI
PRO-REITOR DE ECONOMIA E FINANÇASCRISTIANE MARCONDES CASTILHO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE - 1SP254191FRANCISCO DE ASSIS COELHO
CONTROLADOR INTERNO



Instituto de Previdência do Município de Taubaté

Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160 – Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e “*ad referendum*” do Conselho de Administração Fiscal:

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **NATALLYNE KARENN COLÓSIMO**, RG 14.728.329 SSP/MG, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, Ref. “62”, constante do Anexo I, da Lei Complementar Nº 256, de 08 de setembro de 2011, a contar desta data, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus à diferença de vencimentos.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 22 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente



ACIT - Associação Comercial e Industrial de Taubaté Edital de Convocação Assembléia Geral Extraordinária da ACIT

Ficam convocados todos os sócios da ACIT- Associação Comercial e Industrial de Taubaté, em perfeito gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da entidade, Rua Jacques Felix, 675, Centro, Taubaté/SP., no dia 07 de Fevereiro de 2019 as 10 horas, em primeira convocação havendo quórum, ou as 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, com fim específico para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Alteração do Estatuto Social da entidade.

Taubaté, 23 de janeiro de 2019

Jose Antônio Saud Junior
Presidente da ACIT

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS

A Prefeitura Municipal de Taubaté, C O N V O C A pelo prazo de 30 (trinta) dias, os herdeiros ou sucessores (Filhos, netos, pais, avós, cônjuge, sobrevivente, irmãos, sobrinhos, etc.), nos termos dos artigos 1603 e seguintes do Código Civil Brasileiro, de Maria Francisca da Conceição falecido (a) em 09/10/1963, sepultado no Jazigo Nº 44 atual Nº 44 da Quadra Nº 14ª do Cemitério Municipal de Taubaté, para comparecerem à Divisão Funerária e Cemitérios, localizada na Rua São Benedito, s/n (Velório Municipal), no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18 horas, munidos de documentos comprobatórios de herdeiros, a fim de se habilitarem no direito de uso do respectivo jazigo perpétuo. Esclarece que o referido jazigo está sendo reclamado por **Claudete Silva Cotogni**, RG: Nº 1 2.400.644-9 / CPF: Nº 0723.95278-75. Grau de Parentesco com o (s) ali sepultado (s): Maria Francisca.

Deixando como Concessionários do Perpétuo os Srs: Washington Luiz dos Santos, RG: 20606.276, Alessandra Silva Cotogni, RG 33.071.661-X, Carlos Roberto Margado, RG: 984.405.82, Ubirajara da Silva Braga, RG: 18.005.275-5 e Ricardo Vieira de Souza, RG: 30.819.291-6.

O não comparecimento no prazo acima será presumido como renúncia ao referido direito (processo administrativo nº 22.606/2018).

Secretaria de Serviços Públicos, aos 22 de janeiro de 2019.

Tânia Pereira de Godói
Divisão de Funerária e Cemitérios Municipais

Alexandre Magno Borges
Secretário de Serviços Públicos
da Prefeitura Municipal de Taubaté

EXTRAVIO

A Empresa DENISE R. C. PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Apto 14 – Taubaté, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 71.885.875/0001-66, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais de serviços cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

EXTRAVIO

A Empresa CARLOS ALBERTO CHAMELLI PAES, localizada à Avenida Tiradentes, nº 477, Apto 14 – Centro, Inscrição Estadual nº 688.142.380.111, CNPJ nº 01.888.474/0001-84, Taubaté, São Paulo, comunica o EXTRAVIO dos Talões de Notas Fiscais cuja numeração vai do Nº 01 ao 250 e o Livro de Registro de Prestação de Serviços dos últimos 05 anos.

1º

EDITAL DE Proclamas de Taubaté

Rua: Sacramento, 60 - Centro - Taubaté -
Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS CIBELE DE MORAIS SCHALCH OFICIAL INTERINA

Faço saber que pretendem se casar **GERALDO ANAEL DOS SANTOS e MÁRA CRISTINA GONÇALVES**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 9 de janeiro de 1964, estado civil divorciado, de profissão aposentado, residente Rua das Bruneras, nº 45, Parque das Flores, neste primeiro subdistrito, filho de GERALDO ANTONIO DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 14 de setembro de 2007 e de JUREMA DOS SANTOS, 76 anos, nascida na data de 14 de setembro de 1942, residente e domiciliada e nascida nesta cidade. A contraente é natural de Guaratinguetá-SP, nascida a 29 de outubro de 1964, estado civil divorciada, de profissão auxiliar de cozinha, residente Rua das Bruneras, nº 45, Parque das Flores, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO BENEDITO GONÇALVES, falecido em nesta cidade na data de 17 de junho de 2015 e de IRANI BARBOSA GONÇALVES, falecida em Guaratinguetá, deste Estado na data de 7 de julho de 1975.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

1985, estado civil solteiro, de profissão vigilante, residente Avenida José Bento Monteiro Lobato, nº 567, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de LUIS DONIZETE MONTEIRO, 59 anos, nascido na data de 7 de julho de 1959, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São Luis do Paraitinga, deste Estado e de CLESMILDA APARECIDA DA SILVA, 49 anos, nascida na data de 13 de setembro de 1969, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Cunha, deste estado. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 23 de janeiro de 1985, estado civil solteira, de profissão vigilante, residente Rua Coronel Hélio Franco Chaves, nº 82, Jardim Ana Rosa, neste primeiro subdistrito, filha de ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 65 anos, nascido na data de 11 de julho de 1953, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de TEODORA VALENTIM DE OLIVEIRA, 67 anos, nascida na data de 10 de fevereiro de 1951, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Lagoinha, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Taubaté, 15 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **JULIO CESAR GONSALVES e CELIA REGINA DE SIQUEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 7 de dezembro de 1977, estado civil solteiro, de profissão mecânico diesel, residente Rua Manoel Rocha Filho, nº 48, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ BENEDITO GONSALVES, 74 anos, nascido na data de 12 de março de 1944, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em Três Corações, Estado de Minas Gerais e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONSALVES, falecida em nesta cidade na data de 19 de dezembro de 1990. A contraente é natural de Taubaté-SP, nascida a 24 de março de 1980, estado civil solteira, de profissão auxiliar de serviços gerais, residente Rua Manoel Rocha Filho, nº 48, Terra Nova, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA, falecido em nesta cidade na data de 19 de abril de 1994 e de MARTA JANE DE SIQUEIRA, 56 anos, nascida na data de 30 de outubro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **JUNIOR CICERO DE ALCANTARA e EVA NATÁLIA ALVES DE SOUZA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 4 de março de 1985, estado civil solteiro, de profissão pintor, residente Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, nº 475, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filho de SEBASTIÃO PEDRO DE ALCANTARA, 62 anos, nascido na data de 8 de

fevereiro de 1956, residente e domiciliado nesta cidade e nascido em Flores, Estado de Pernambuco e de CELINA RODRIGUES DE ALCANTARA, 60 anos, nascida na data de 1 de novembro de 1958, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Cunha, deste Estado.

A contraente é natural de Uberlândia-MG, nascida a 1 de dezembro de 1987, estado civil solteira, de profissão dio lar, residente Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, nº 475, Jardim Sandra Maria, neste primeiro sub distrito, filha de NATÁLVES DE QUEIROZ, 61 anos, nascido na data de 28 de fevereiro de 1957, residente e domiciliado em Guarulhos deste Estado e nascido em Flores, Estado de Pernambuco e de MARIA DVA DE SOUZA QUEIROZ, 61 anos, nascida na data de 14 de abril de 1957, residente e domiciliada em Guarulhos, deste Estado e nascida em Belmonte, Estado do Pernambuco.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Taubaté, 10 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **LAFIT MENDES GALVÃO BRAZ DOS SANTOS e JOSIANA APARECIDA DUTRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Santo André-SP, nascido a 28 de dezembro de 1992, estado civil solteiro, de profissão militar do exército, residente Rua Helvino de Moraes, nº 315, Jardim Jaraguá, neste primeiro subdistrito, filho de JOSÉ BRAZ DOS SANTOS NETO, 54 anos, nascido na data de 16 de janeiro de 1965, residente e domiciliado em São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nascido em Iporã, Estado do Paraná e de ITAMAR GALVÃO DOS SANTOS, 46 anos, nascida na data de 18 de junho de 1972, residente e domiciliada em São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, nascida em Boca do Acre, Estado do Amazonas.

A contraente é natural de Manhuaçu (S. Pedro do Avai)-MG, nascida a 6 de janeiro de 1990, estado civil divorciada, de profissão militar das forças armadas, residente Avenida Prefeito Moacyr Freire, nº 419, ap 04, Granja Daniel, neste primeiro subdistrito, filha de SAMUEL ALEXANDRE DUTRA, 61 anos, nascido na data de 29 de junho de 1957, residente e domiciliado e nascido em São Vicente, deste Estado e de APARECIDA ROSÁRIO SOUZA DUTRA, 56 anos, nascida na data de 2 de março de 1962, residente e domiciliada e nascida em São Vicente, deste Estado.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **LEONARDO HENRIQUE DE JESUS e CAROLINA SANTOS MARTINS**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 4 de dezembro de 1994, estado civil solteiro, de profissão

autônomo, residente Avenida da Fraternidade, nº 136, Jardim Ana Rosa, neste primeiro subdistrito, filho de ISABEL CRISTINA DE JESUS, 56 anos, natural de brasileira, nascida na data de 8 de novembro de 1962, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

A contraente é natural de São Bernardo do Campo-SP, nascida a 31 de março de 1987, estado civil solteira, de profissão autônoma, residente Avenida da Fraternidade, nº 136, Jardim Ana Rosa, neste primeiro subdistrito, filha de EDSON MARTINS, falecido em Joinville, Estado de Santa Catarina na data de 7 de agosto de 2016 e de MAGNÓLIA SANTA ROSA DOS SANTOS, 53 anos, nascida na data de 22 de julho de 1965, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 15 de janeiro de 2019

Faço saber que pretendem se casar **MAICON ALEX PAVANETTI CARDOSO e FABIANA MARTINI**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro. O contraente é natural de Taubaté-SP, nascido a 2 de maio de 1990, estado civil solteiro, de profissão polidor, residente Avenida Ciderela, nº 2470, bloco 01, ap 104, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filho de NELSON FERNANDO CARDOSO, natural de brasileira, falecido em nesta cidade na data de 11 de julho de 1996 e de MARIA LAURA PAVANETTI CARDOSO, 66 anos, natural de brasileira, nascida na data de 16 de dezembro de 1952, residente e domiciliada e nascido nesta cidade. A contraente é natural de Tremembé-SP, nascida a 11 de novembro de 1987, estado civil solteira, de profissão operadora de caixa, residente Avenida Ciderela, nº 2470, bloco 01, ap 104, Jardim Gurilândia, neste primeiro subdistrito, filha de JOSÉ MARTINI NETO, 52 anos, natural de brasileira, nascido na data de 4 de maio de 1966, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de DULCINEIA FERREIRA DA SILVA MARTINI, 52 anos, natural de brasileira, nascida na data de 23 de outubro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 16 de janeiro de 2019

EXTRAVIO

JOSÉ ARAÚJO SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.616.928/0001-19, Inscr. Estadual nº 688.298.549.110, Inscr. Municipal nº 43800/03, localizada à Rua Projetada Dois, 62 - Anexo Hercules Masson, Loteamento Industrial - Taubaté / Sp - Cep: 12032-150, comunica o Extravio do Talão de Notas Fiscais de Serviços do Nº 001 ao 150.